

## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS GABINETE DO PREFEITO



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades, e que estando presente os requisitos legais que autorizam a contratação direta por Dispensa de Licitação e por não se tratar de fracionamento de despesa **AUTORIZO** a contratação direta com fundamento no disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/21, objetivando a Contratação de Empresa para serviço de dedetização na cidade de AXIXÁ DO TOCANTINS/TO, no valor R\$ 50.065,00 (cinquenta mil e sessenta e cinco reais).

Informo que as Despesas decorrentes da presente contratação deverão ser alocadas na dotação orçamentária conforme descrito abaixo:

EXERCÍCIO:	2024
PODER:	02- Executivo
ÓRGÃO:	02.16- Secretaria Municipal de Obras Infra-Estuturtas e Saneamento
UNIDADE:	02.16.00- Secretaria Municipal de Obras Infra-Estuturtas e Saneamento
CLASF. PROGRAMÁTICA:	15 452 0021 2075 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS INFRA-
	ESTRUTURA E SANEAMENTO
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	1.500.0000

**DECLARO** ainda que, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar n° 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para o devido processamento.

Axixá do Tocantins – TO, 15 de abril de 2024.

Auri Wulange Ribeiro Jorge Prefeito Municipal

PRAÇA TRÊS PODERES, 335 - CENTRO - CEP: 77.930-000